



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE SELEÇÕES E PROGRAMAS ESPECIAIS



**EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 13, DE 03 DE MAIO DE 2021**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 02282/2021/GCM-PRF1/EN-EDU/PGF/AGU, processo nº: 1012767-81.2021.4.01.4000**, relativo ao EDITAL Nº 07/2021 – UFPI, de 25 de março de 2021 (SISU 2021.1), torna pública a convocação do candidato **RAFAEL DO NASCIMENTO DE SOUSA** para **procedimento de heteroidentificação** a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial como pré-requisito para solicitação de matrícula institucional, conforme procedimentos da vaga **AA-2**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012).

O **procedimento de heteroidentificação** ocorrerá no período de **8h às 18h do dia 04/05/2021**, e será realizado de forma exclusivamente *on line*:

- a) O candidato deverá submeter, no período e horário mencionados, documentação conforme previsto no **item 2.13.1 (2.13.1.1 e 2.13.1.2) do Edital nº 07/2021-UFPI**, para o endereço eletrônico [cspe.preg@ufpi.edu.br](mailto:cspe.preg@ufpi.edu.br), com o seguinte título do e-mail: **Análise de Raça/Etnia**;
- b) Em caso de dificuldade de anexação do vídeo, recomenda-se que o candidato envie link do vídeo, conforme **item 2.13.1 (2.13.1.1 e 2.13.1.2) do Edital nº 07/2021-UFPI**, já armazenado em site específico, à escolha do candidato.

Exclusivamente em caso de DEFERIMENTO no procedimento de heteroidentificação (que será comunicado no e-mail do candidato), o mesmo deverá submeter, em período e horário a serem informados posteriormente, **documentação necessária à matrícula institucional**, prevista no **Anexo III-C do Edital nº 07/2021** para o endereço eletrônico [servicodematricula@ufpi.edu.br](mailto:servicodematricula@ufpi.edu.br), com o seguinte título do e-mail: **Matrícula Institucional**.

O não envio da documentação do candidato na data estabelecida para o procedimento de heteroidentificação, ou a não observância da documentação exigida no **item 2.13.1 do Edital nº 07/2021-UFPI**, bem como a não observância da documentação prevista no **Anexo III-C** do referido edital (em caso de DEFERIMENTO no procedimento de heteroidentificação), torna o candidato desistente da vaga.

Teresina-PI, 03 de maio de 2021.

*Maycon Silva Santos*  
Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG